



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 169 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020
EXONERA A PEDIDO EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO DO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o empregado público efetivo **HEDER CASSIANO MORITZ**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR – GERAL DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS** desta Superintendência, a contar de 31 de dezembro de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 30 de dezembro de 2020.

Heder Cassiano Moritz
Superintendente Interino do Porto de Itajaí